



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRICULA Nº 505

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral

MATRICULA Nº

505

08 de março de 2010

Oficial

Fls.

01

IMÓVEL

LOTE DE TERRENO, situado na cidade de Iperó-SP, desta Comarca, na Vila de Iperó, com frente para a Rua Duque de Caxias, entre as Ruas Santo Antonio e Barão do Rio Branco, com a qual faz esquina, completando a quadra com a Rua Porfirio de Almeida, onde existe construída a Casa Residencial nº 79, com frente para a Rua Barão do Rio Branco, medindo 12,00m (doze metros) de frente, por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos (12 x 40), fazendo as divisas seguintes: frente à Rua Duque de Caxias, um dos lados com a Rua Barão do Rio Branco, os fundos com Álvaro Guazzelli e outro lado e parte dos fundos com Salim Eid; encerrando a área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados).

TÍTULO ANTERIOR:- Transcrição nº 9.365 do Livro nº 3-V, datada de 07 de fevereiro de 1955, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP.-

PROPRIETÁRIO:- PAULINO MORAES, casado.-

Av.1.M. 505 :- DOCUMENTOS, NOME DO CÔNJUGE, DATA E REGIME DE CASAMENTO

(protocolo nº 1.032 – 24.02.2010)

Por Instrumento Particular firmado nesta cidade aos 24 de fevereiro de 2010, com firma reconhecida, e Escritura Pública que deu ensejo a transcrição nº 9.365, do Livro nº 3-V, título anterior do presente fôlio, apresentado nesta Serventia em seu original, procede-se a presente para constar que o proprietário do imóvel desta matrícula, PAULINO MORAES, é brasileiro, ferroviário, portador do R.G. nº 11.771.646-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 146.419.508-06; bem como para constar que o mesmo é CASADO desde 07 de setembro de 1935, com ADIHA EID DE MORAES, brasileira, serviço caseiro, portadora do R.G. nº 17.395.328-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 057.976.548-22, não constando do termo o regime de bens por eles adotado; nos termos da certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, extraída do Livro nº B-05, às fls. 2vº/3, assento nº 148, e demais documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia nesta data.- Boituva, 08 de março de 2010.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador.

R.2.M. 505 :- USUFRUTO

(protocolo nº 1.033 – 24.02.2010)

Pela Escritura Pública datada de 23 de dezembro de 1982, lavrada no Cartório de Registro Civil da cidade de Iperó-SP, desta Comarca, Livro nº 28, às fls. 65vº, os proprietários, PAULINO MORAES que também assina PAULINO DE MORAES, brasileiro, ferroviário-aposentado, portador do R.G. nº 11.771.646-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 146.419.508-06, e s/m ADIHA EID DE MORAES, brasileira, do lar, portadora do R.G. nº 17.395.328-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 057.976.548-22, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barão do Rio Branco nº 79, RESERVAM para si, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel desta matrícula. Consta no título que referido usufruto passará a pertencer exclusivamente ao cônjuge sobrevivente, conforme disposto no artigo 1.411, *in fine*, do Código Civil Brasileiro.- Valor venal do imóvel para o Exercício de

| vide verso |

MATRICULA Nº

505

08 de março de 2010
OficialFls.
.....01vº

continuação

2009 é de R\$15.413,51, e do referido usufruto correspondente a 1/3 (um terço) é de R\$5.137,84. Boituva, 08 de março de 2010. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

R.3.M. 505 :- DOAÇÃO

Pela Escritura Pública referida no registro nº 02, os proprietários, **Paulino Moraes** que também assina **Paulino de Moraes** e s/m **Adiha Eid de Moraes**, devidamente qualificados, TRANSMITIRAM o imóvel desta matrícula, gravado com usufruto vitalício, conforme registro nº 02, a título de DOAÇÃO, a 1-) SAID JORGE DE MORAES, brasileiro, professor, portador do R.G. nº 3.174.454-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 021.337.418-87, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA HELENA DELBIN DE MORAES**, portadora do R.G. nº 2.820.361-SP, residentes e domiciliados em Taboão da Serra-SP, na Rua Cezário Daú nº 226, Jardim Maria Rosa; - e, 2-) **JOSÉ APARECIDO DE MORAES**, brasileiro, advogado, portador do R.G. nº 5.053.325-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 192.680.928-91, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA THERESA DE VITO MORAES**, portadora do R.G. nº 4.493.668-SP, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Francisco Matarazzo nº 244, Bairro da Água Branca; pelo valor estimado de Cr\$635.200,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros).- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2009 é de R\$15.413,51; e, da referida nua propriedade correspondente a 2/3 (dois terços) é de R\$10.275,68. Boituva, 08 de março de 2010. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Av.4.M. 505 :- CADASTRO

Pela Escritura Pública referida no registro nº 02, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 01.0023.0088.00.- Boituva, 08 de março de 2010. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Av.5.M. 505 :- ÓBITO DO CREDOR USUFRUTUÁRIO - DIREITO DE ACRESCER (protocolo nº 1.034 - 24.02.2010)

Por Instrumento Particular firmado nesta cidade aos 22 de fevereiro de 2010, com firma reconhecida, procede-se a presente para constar o ÓBITO do credor usufrutuário do imóvel desta matrícula, que alude o registro nº 02, **PAULINO MORAES** ou **PAULINO DE MORAES**, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 1983, no estado civil de casado com **Adiha Eid de Moraes**; bem como para constar, que em virtude do aludido óbito, o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, fica acrescido ao cônjuge sobrevivente, **Adiha Eid de Moraes**, nos termos do artigo 1.411, *in fine* do Código Civil Brasileiro; conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Iperó-SP, desta Comarca, extraída do Livro nº C-02, às fls. 067, termo nº 134, e demais documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia nesta data.- Boituva, 08 de março de 2010.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

vide fls.02

Livro 02 - Registro Geral

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
Comarca de Boituva
Estado de São Paulo



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRICULA Nº 505

08 de março de 2010
OficialFls.
02

continuação

Av.6.M. 505:- CANCELAMENTO DE USUFRUTO – ÓBITO DA CREDORA USUFRUTUÁRIA

Pelo Instrumento Particular referido na averbação nº 05, procede-se a presente, nos termos do inciso I, do artigo 1.410 do Código Civil Brasileiro, para constar que fica **CANCELADO o USUFRUTO VITALÍCIO**, que alude o registro nº 02 e averbação nº 05, em virtude do **ÓBITO da credora usufrutuária, ADIHA EID DE MORAES**, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2006, no estado civil de viúva de **Paulino Moraes**; nos termos da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, extraída do Livro nº C-0098, às fls. 004, termo nº 44.310. Valor venal do imóvel para o Exercício de 2009 é de R\$15.413,51, e do referido usufruto correspondente a 1/3 (um terço) é de R\$5.137,83. Boituva, 08 de março de 2010.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador.

Av.7.M. 505 :- DOCUMENTO E ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL – DIVÓRCIO (protocolo nº 16.470 – 13.08.2013 – reingressado em 23.08.2013)

Pela Escritura Pública datada de 07 de agosto de 2013, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Iperó, desta Comarca, no Livro nº 169, às fls. 225/228, ratificada nas mesmas notas no Livro nº 170, às fls. 002/005 e 045, datadas de 22 de agosto e 27 de agosto de 2013, procede-se a presente para constar que a coproprietária **MARIA HELENA DELBIN DE MORAES**, é inscrita no CPF/MF sob nº 043.100.398-04; bem como para constar que pela r. sentença proferida aos 29 de março de 2011, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI – Pinheiros de São Paulo-Capital, Exmo. Sr. Dr. Augusto Drumond Lepage, transitada em julgado na mesma data, nos autos do Processo nº 0011615-08.2010.8.26.0011, foi homologado o **DIVÓRCIO da mesma e de s/m SAID JORGE DE MORAES**, continuando a contraente a assinar o nome de casada; nos termos da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Espírito Santo do Pinhal-SP, extraída do Livro nº B-036, às fls. 084, assento nº 7.664 e demais documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia nesta data. Boituva, 29 de agosto de 2013. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador.

Av.8.M. 505 :- DOCUMENTO E ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL – SEPARAÇÃO JUDICIAL

Pela Escritura Pública referida na averbação nº 07, procede-se a presente para constar que a coproprietária **MARIA THEREZA DE VITO MORAES**, é inscrita no CPF/MF sob nº 494.010.928-34; bem como para constar que pela r. sentença proferida aos 08 de maio de 1997, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões-Forum Regional XI – Pinheiros, Comarca da Capital, Exmo. Sr. Dr. Fabio de Oliveira Quadros, transitada em julgado nos autos do Processo nº 765/96, foi homologada a **SEPARAÇÃO JUDICIAL da mesma e de s/m JOSÉ APARECIDO DE MORAES**, voltando a contraente a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA THEREZA DE VITO**; nos termos da Certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito – Perdizes, Comarca de São Paulo, Capital, extraída do Livro nº B-003, às fls. 248, assento nº 835, e demais documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia nesta data. Boituva, 29 de agosto de 2013. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador.

vide verso

MATRICULA Nº

505

29 de agosto de 2013

Oficial

Fls.

... 02vº.

continuação

R.9.M. 505 :- VENDA E COMPRA

Pela Escritura Pública referida na averbação nº 07, os proprietários Said Jorge de Moraes, Maria Helena Delbin de Moraes, aposentada, José Aparecido de Moraes e Maria Thereza de Vito, aposentada, por força do registro nº 03, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, a **ADRIANA RABANO FORNEL**, brasileira, comerciante, portadora do R.G. nº 24.199.874-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 156.597.838-21, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **WANDERSON LUIS FORNEL**, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 20.695.206-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 105.952.718-98, residentes e domiciliados na cidade de Iperó-SP, à Avenida Vereador Dr. José Marques Penteado nº 550; pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), sem condições - Valor venal do imóvel para o Exercício de 2013 é de R\$19.117,00.- Boituva, 29 de agosto de 2013. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Av.10.M. 505 :- PENHORA

(protocolo nº 53.831 – 18.07.2022)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 18 de julho de 2022, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3ª Vara Cível do Foro Central de Tatuí-SP, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000426025 – Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 10031726920218260624), tendo como exequente Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, em face do executado **WANDERSON LUIS FORNEL**, inscrito no CPF/MF. sob nº 105.952.718-98, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$711.450,83 (setecentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como depositário Wanderson Luis Fornel; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 02 de agosto de 2022.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 14652233100AV10M14927522W

AV.11.M. 505 :- PENHORA

(protocolo nº 65.453 – 01/08/2024 - reingressado em 09/08/2024)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 09 de agosto de 2024, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1ª Vara do Foro Central desta Comarca, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000526269 – Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 0000361-96.2022.8.26.0082), tendo como exequente Associação de Moradores e Proprietários Adquirentes dos Lotes Integrantes do Loteamento Denominado Portal das Estrelas, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.331.736/0001-91, em face do executado: **WANDERSON LUIS FORNEL**, inscrito no CPF/MF. sob nº 105.952.718-98; verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$36.293,90 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos), tendo sido nomeado como depositário Wanderson Luis Fornel.- Boituva, 20 de agosto de 2024.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 146522331000000505001124Y

vide fls. 03

Livro 02 - Registro Geral

Comarca de Boituva
Estado de São PauloTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 505

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº 505

10 de março de 2025
OficialFls.
93

continuação

AV.12.M. 505 :- RETIFICAÇÃO DE PENHORA

(protocolo nº 69.009 – 20/02/2025)

Pelo Ofício datado de 19 de fevereiro de 2025, expedido pela 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí-SP, pela MM.^a Juíza de Direito Exma. Sr.^a Dr.^a Ligia Cristina Berardi Machado, extraído dos autos do Processo Digital nº 1003172-69.2021.8.26.0624, procede-se a presente para constar que tendo em vista a sentença proferida nos autos nº 1005782-39.2023, que reservou a meação do imóvel desta matrícula para **ADRIANA RABANO FORNEL**, foi determinada a **RETIFICAÇÃO DA PENHORA**, que alude a averbação nº 10, para que recaia **somente sobre os 50% (cinquenta por cento) do executado WANDERSON LUIS FORNEL**. Boituva, 10 de março de 2025. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Selo Digital: 1465223E10000005050012258

AV.13.M. 505 :- PENHORA

(protocolo nº 72.512 – 15/09/2025)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 12 de setembro de 2025, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Secretaria Conjunta do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000586692 – Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Trabalhista (Número de Ordem 0010847-93.2022.5.15.0116), tendo como exequente **Crislene Salvador dos Santos**, inscrita no CPF/MF. sob nº 164.353.228-64, em face do executado: **WANDERSON LUIS FORNEL**, inscrito no CPF/MF. sob nº 105.952.718-98; verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$21.127,34 (vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário Wanderson Luis Fornel. Boituva, 26 de setembro de 2025.- Jorge Luiz da Silva, O Substituto do Oficial:-

Selo Digital: 1465223E10000005050013256

PARA VALER COMO CERTIDÃO

Dois registros oficialmente publicados no Portal do Registro Eletrônico Digital

ri digital

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº

Oficial

Fls.

.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Comarca de Boituva
Estado de São PauloTodos os Registros
do Brasil em um só lugar

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr